

REGULAMENTO DA 1ª OLIMPÍADA DO CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS - 1ª OCS 2024

O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), órgão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), vêm, por meio deste instrumento, tornar pública a realização da 1ª Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas (1ª OCS), mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Natureza

A 1ª OCS é um evento educativo, de caráter competitivo, organizado com o intuito de estimular estudos, pesquisas e fomentar o engajamento dos estudantes, professores e escolas na prática do controle social das políticas públicas, promovendo a formação para a cidadania, o exercício de direitos e a participação popular na fiscalização da administração e dos gestores públicos.

1.2 Da Realização

A 1ª OCS é uma iniciativa decorrente de parceria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por intermédio do Instituto Plácido Castelo, com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. O evento será realizado pelo IPC e SEDUC, com recursos orçamentários compartilhados entre os órgãos promotores.

1.3 Da Abrangência

A 1ª OCS é dirigida às escolas, professores e estudantes de Ensino Médio das Escolas de Tempo Integral da rede pública do estado do Ceará (EEMTI) que tenham aderido a disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas entre os anos de 2023.1, 2023.2 e 2024.1. A inscrição e participação nesta ação é restrita às escolas que atendam a esse critério de adesão, e que cumpram as demais exigências estabelecidas neste Regulamento.

1.4 Dos Objetivos

- Contribuir para a missão institucional dos Tribunais de Contas na fiscalização da Administração Pública;
- Fortalecer a formação para a cidadania e participação no controle social das contas públicas junto às novas gerações;
- Ampliar as oportunidades de diversificação da oferta de unidades Curriculares Eletivas nas Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral;
- Atuar de forma preventiva no que se refere ao controle social, com ações educativas, junto aos jovens cursando ensino médio.

2. INSCRIÇÕES

A 1ª Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas (1ª OCS) constará de quatro etapas: Escolar, Regional, Macrorregional e Estadual. As macrorregionais estão organizadas conforme mostra o Quadro 01:

Quadro 1 - Composição das Macrorregionais

Macro	Crede	Macro	Crede
A	1 – Maracanau	D	10 – Russas
	2 – Itapipoca		11 – Jaguaribe
	9 - Horizonte		16 – Iguatu 17 - Icó
B	3 – Acarau	E	7 – Canindé
	4 – Camocim		13 – Crateus
	5 – Tianguá		15 - Tauá
	6 - Sobral		
C	8 – Baturité	F	18 – Crato
	12 – Quixadá		19 – Juazeiro
	14 – Senador Pompeu		20 – Brejo Santo
		G	Fortaleza

Legenda: Macro: Macrorregional.

CREDE: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação.

2.1. Etapa Escolar

- Esta Etapa consiste na concorrência entre alunos, integrantes de uma mesma Escola de Ensino Médio de Tempo Integral do Ceará (EEMTI), por vagas na Etapa Regional.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente pelas EEMTI que tenham aderido à disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas nos anos de 2023.1, 2023.2 e 2024.1.
- As escolas deverão realizar sua inscrição por meio de formulário disponibilizado no site do IPC (www.ipc.tce.ce.gov.br) entre os dias 15 de abril de 2024 a 5 de maio de 2024, conforme Cronograma de Eventos da Olimpíada **(Anexo I)**.
- Cada escola poderá inscrever o número de alunos que desejar e indicar apenas 1(um) Professor Orientador, que será o responsável pela coordenação na Olimpíada, no âmbito escolar.
- Não será cobrada taxa de inscrição das escolas participantes da 1ª OCS. A participação no evento é gratuita.
- A prova desta Etapa acontecerá em cada uma das EEMTI inscritas e será elaborada e enviada pelo IPC em formato *pdf* para o Professor Orientador, para acompanhar a Olimpíada no âmbito escolar.
- Após a aplicação da Prova, os professores responsáveis deverão realizar a correção, mediante gabarito que será disponibilizado pelo IPC em data estabelecida no Cronograma de Eventos da Olimpíada **(Anexo I)**.
- Serão classificados para a Etapa Regional até 12 alunos com as melhores notas entre os participantes por EEMTI, totalizando até 1.248 alunos (104 EEMTI x 12 alunos).
- A relação de classificados de cada EEMTI deverá ser composta pelos 12 alunos organizados em 3 equipes de 4 alunos cada, classificados de 1º a 12º lugar conforme a pontuação obtida na prova, e assim distribuídos por EEMTI: Equipe 1: (1º, 4º, 7º e 10º.); Equipe 2: (2º, 5º, 8º e 11º) e Equipe 3: (3º, 6º, 9º, 12º.).
- Nesta Etapa, a definição de critérios de desempate e o envio do resultado ao IPC é de responsabilidade do Professor Orientador.
- Entenda-se o termo equipe, para fins deste edital, como o grupo composto por 4 alunos de uma mesma EEMTI.

2.2. Etapa Regional

- Esta Etapa consiste na concorrência entre as EEMTI de uma mesma CREDE/SEFOR para classificação na Etapa Macrorregional.
- Estão aptos a participar desta etapa todas as equipes classificadas na Etapa Escolar.
- A prova será elaborada e enviada pelo IPC, em formato *pdf*, para o Técnico da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR) indicados para responder pela Olimpíada na Etapa Regional.

- d) A prova acontecerá exclusivamente nas escolas com equipes classificadas na Etapa Escolar e caberá ao Técnico da CREDE/SEFOR enviar a prova aos professores responsáveis pela aplicação nas escolas, conforme Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- e) Após a aplicação da prova, os professores responsáveis deverão enviá-las, escaneadas e em formato pdf, para o Técnico da CREDE e SEFOR realizar a correção, mediante gabarito que será disponibilizado pelo IPC em data estabelecida no Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- f) Serão classificadas para a Etapa Macrorregional somente 2 equipes da EEMTI melhor colocada por CREDE/SEFOR, totalizando até 168 alunos (21 CREDE/SEFOR x 8 alunos).
- g) Como na prova da Etapa Regional terão participado 3 equipes por EEMTI, o Técnico da Regional deverá escolher 2 dessas equipes da EEMTI melhor colocada da CREDE/SEFOR, pelo qual é responsável, para seguir na 1ª OCS, baseando-se na nota obtida pelas equipes. A nota de cada equipe na Etapa Regional deve ser calculada pela média aritmética da pontuação individual dos alunos que a compõe.
- h) A definição de critérios de desempate e o envio do resultado ao IPC/TCE é de responsabilidade dos Técnicos das Regionais.

2.3. Etapa Macrorregional

- a) Esta Etapa consiste na concorrência entre as EEMTI da mesma Macrorregional, para classificação na Etapa Estadual.
- b) Estão aptos a participar desta etapa todas as equipes classificadas na Etapa Regional.
- c) A prova será elaborada e enviada pelo IPC, em formato pdf, para o Técnico da Macrorregional indicado para responder pela Olimpíada na Etapa Macrorregional.
- d) A escolha de um Técnico por Macrorregional é de responsabilidade e comum acordo entre os Técnicos integrantes da Etapa Regional.
- e) A prova acontecerá exclusivamente nas escolas com equipes classificadas na Etapa Regional e caberá ao Técnico da Macrorregional enviar a prova aos professores responsáveis pela aplicação nas escolas, conforme Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- f) Após a aplicação da prova, os professores responsáveis deverão enviá-las, escaneadas e em formato pdf, para o Técnico da Macrorregional realizar a correção, mediante gabarito que será disponibilizado pelo IPC em data estabelecida no Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- g) Será classificada para a Etapa Estadual somente 1 equipe da EEMTI melhor colocada por Macrorregional, mais 1 equipe de Repescagem, totalizando até 32 alunos [(7 Macrorregionais + 1 Repescagem) x 4 alunos]. Entenda-se por **Repescagem**, para fins deste Regulamento, a equipe melhor colocada dentre as equipes que ficaram em segundo lugar na Etapa Macrorregional.
- h) Como na prova da Etapa Macrorregional terão participado 2 equipes por EEMTI, o Técnico da Macrorregional deverá escolher 1 dessas equipes da EEMTI, pelo qual é responsável, para seguir na 1ª OCS, baseando-se na nota obtida pelas equipes. A nota de cada equipe na Etapa Macrorregional deve ser calculada pela média aritmética da pontuação individual dos alunos que a compõe.
- i) A definição de critérios de desempate e o envio do resultado ao IPC/TCE é de responsabilidade dos Técnicos das Macrorregionais.

2.4. Etapa Estadual

- a) Esta etapa consiste na concorrência entre equipes de diferentes MACRORREGIONAIS, pelo Prêmio Final.
- b) Estão aptos a participar desta etapa todas as 8 equipes classificadas na Etapa Macrorregional.
- c) A Etapa Estadual se realizará em Fortaleza e o transporte, hospedagem e alimentação das equipes de estudantes e professores correrão por conta da SEDUC/CE.
- d) A etapa consistirá em programas televisivos, com duas equipes competindo entre si, com transmissão pela TV Ceará.
- e) O Banco de Questões para a Etapa será elaborado e disponibilizado pelo IPC.

- f) Haverá uma Comissão de Especialistas, composta por três pessoas – dois do IPC e um da SEDUC – que acompanhará todos os programas de televisão, para dirimir eventuais dúvidas ou questionamentos, em tempo real.

Quadro 2 – Informações básicas e atribuições por Etapa da OCS

Atribuições/ Etapa	Escolar	Regional	Macrorregional	Estadual
Local de realização	Escolas parceiras que tenham aderido à disciplina eletiva	Escolas com alunos classificados na Etapa Escolar	Escolas com alunos classificados na Etapa Regional	TV Ceará - Fortaleza
Nº de Participantes	Sem limite	≤ 1.248 alunos (3 equipes por EEMTI)	≤ 168 alunos (2 equipes por CREDE/SEFOR)	32 alunos (1 equipe por MACROREGIONAL) + 1 equipe de REPESCAGEM
Aptos a etapa seguinte/ ganhadores	Até 12 alunos por EEMTI (3 equipes de 4 alunos cada, por EEMTI participante) EEMTI: ≤ 104 EQUIPES: ≤ 312 ALUNOS: ≤ 1248 PROFESSOR: ≤ 104 Pergunta: Será um professor por equipe ou 1 Professor por EEMTI	Até 8 alunos por EEMTI (2 equipes de cada EEMTI melhor colocada por CREDE/SEFOR) CREDE/SEFOR: 21 EEMTI: ≤ 21 EQUIPES: ≤ 42 ALUNOS: ≤ 168 PROFESSORES: ≤ 21	Até 4 alunos por Macrorregional (1 equipe de cada EEMTI melhor colocada dentre as que ficaram em segundo lugar na Etapa Macrorregional) MACROREGIONAL: 7 EEMTI: ≤ 7 EQUIPES: ≤ 7 ALUNOS: ≤ 28 PROFESSORES: ≤ 7 REPESCAGEM: 1 Equipe melhor colocada entre as segundas colocadas de todas as MACROREGIONAIS	3 equipes e os 3 professores orientadores 1º LUGAR: MACROREGIONAL: 1 EEMTI: 1 EQUIPES: 1 ALUNOS: 4 PROFESSOR: 1 2º LUGAR: MACROREGIONAL: 1 EEMTI: 1 EQUIPES: 1 ALUNOS: 4 PROFESSOR: 1 3º LUGAR: MACROREGIONAL: 1 EEMTI: 1 EQUIPES: 1 ALUNOS: 4 PROFESSOR: 1
Envio da prova pelo IPC	Ao Professor	Ao Técnico da CREDE/SEFOR	Ao Técnico da MACROREGIONAL	Ao responsável pela aplicação da prova no Programa televisivo
Aplicação da prova	Professor	Professor	Professor	Ao vivo no Programa televisivo
Correção da prova	Professor	Técnico da CREDE e SEFOR	Técnico da Macrorregional	Ao vivo de acordo com o gabarito
Informe de resultado ao IPC	Professor	Técnico da CREDE e SEFOR	Técnico da Macrorregional	Ao vivo de acordo com o gabarito

Legenda: Equipe = 4 alunos

3. DA METODOLOGIA APLICADA NA 1ª OCS

As etapas Escolar, Regional (CREDE), Macrorregional e Estadual da 1ª Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas (1ª OCS) será realizada por meio da aplicação de provas de conhecimentos relacionados ao tema Controle Social das Contas Públicas, e seguirá os seguintes critérios:

3.1. Etapa Escolar

- a) Prova de conhecimento com 20 questões de múltipla escolha com quatro alternativas e um gabarito, preparada pelo Instituto Plácido Castelo e enviada em formato *pdf* para o e-mail do professor responsável.
- b) O professor responsável reproduz a prova em número suficiente para todos os alunos inscritos e aplica em dia e hora determinado pelo Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- c) Após a aplicação da prova, o Instituto Plácido Castelo enviará o gabarito da prova, para que o professor corrija todas as provas realizadas.
- d) Compete ao professor responsável dar ampla divulgação na escola dos resultados obtidos pelos alunos, apresentando as notas em ordem decrescente.
- e) O professor deve também informar as notas dos alunos inscritos no site do IPC.
- f) Os 12 (doze) alunos com melhores notas por escola, seguem para a Etapa Regional.

3.2. Etapa Regional

- a) Prova de conhecimento com 20 questões de múltipla escolha com quatro alternativas e um gabarito, preparada pelo Instituto Plácido Castelo e enviada em formato *pdf* para o e-mail do técnico responsável na CREDE, pela 1ª Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas.
- b) O técnico responsável na CREDE/SEFOR reproduz a prova em número suficiente para todos os alunos inscritos e orienta as escolas envolvidas para que a aplicação ocorra em dia e hora determinado pelo Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- c) Após a aplicação da prova, o Instituto Plácido Castelo enviará o gabarito, para que o técnico da Regional corrija todas as provas realizadas.
- d) Compete ao técnico da Regional enviar ao IPC a lista de notas e a classificação da equipe sob sua responsabilidade e dar ampla divulgação nas escolas participantes dos resultados obtidos pelos alunos, apresentando as notas em ordem decrescente e identificando os alunos por escola.
- e) Os 8 alunos com melhores notas por CREDE e SEFOR, seguem para a Etapa Macrorregional.

3.3. Etapa Macrorregional

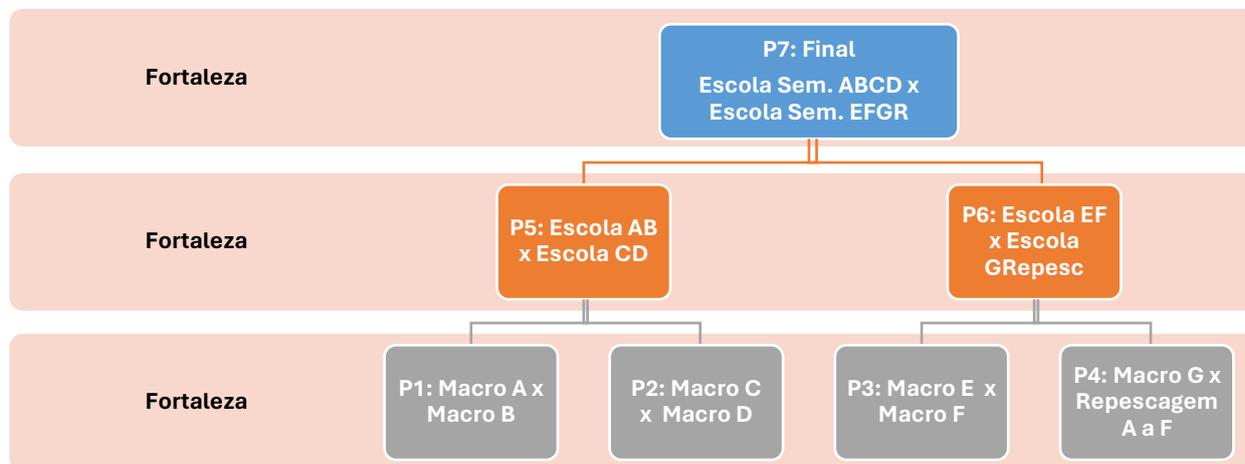
- a) Prova de conhecimento com 20 questões de múltipla escolha com quatro alternativas e um gabarito, preparada pelo Instituto Plácido Castelo e enviada em formato *pdf* para o e-mail do técnico responsável na Macrorregional, pela 1ª Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas (1ª OCS).
- b) O técnico responsável na Macrorregional reproduz a prova em número suficiente para todos os alunos inscritos e orienta as escolas envolvidas para que a aplicação ocorra em dia e hora determinado pelo Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- c) Após a aplicação da prova, o Instituto Plácido Castelo enviará o gabarito, para que o técnico da Macrorregional corrija todas as provas realizadas.
- d) Compete ao Técnico da Macrorregional enviar ao IPC a lista de notas e a classificação da equipe sob sua responsabilidade e dar ampla divulgação nas CREDE/SEFOR e escolas participantes dos resultados obtidos pelos alunos, apresentando as notas em ordem decrescente e identificando os alunos por escola.
- e) Os 4 alunos com melhores notas por Macrorregional e os 4 alunos da REPESCAAGEM seguem para a Etapa Estadual.

3.4. Etapa Estadual

- a) A Etapa Estadual acontecerá em Fortaleza e o transporte, hospedagem e alimentação das equipes de cada Macrorregional e dos professores orientadores correrão por conta da SEDUC.

- b) Esta etapa consistirá em programas televisivos no estilo competição entre equipes, transmitido ao vivo pela TV Ceará, em data e horário a ser anunciado em momento posterior.
- c) Serão realizados sete programas de televisão envolvendo as eliminações de quarta de final, semifinal e final, conforme a Figura 01 a seguir.

Figura 1: Detalhamento das fases da Etapa Estadual da 1ª OCS



Legenda: P_n: Número do Programa televisivo. Macro: Macrorregional.

- d) O programa consistirá em três blocos com 5 questões cada, com o apresentador fazendo perguntas com 4 alternativas a cada equipe, e havendo pontuação pré-determinada para cada pergunta.
- e) As equipes, à medida que respondem corretamente, vão acumulando pontos. As respostas erradas não contabilizam nem tiram pontos das equipes.
- 3.5. Os participantes poderão impetrar recurso administrativo acerca das questões das provas aplicadas no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados das notas de cada etapa da Olimpíada.
- Os recursos administrativos deverão ser encaminhados para o e-mail olimpiada@tce.ce.gov.br, indicando o número da questão e o problema identificado que contraria o gabarito divulgado.
 - Caberá a uma Comissão de Especialistas indicada pelo IPC analisar o pleito e responder pelo deferimento ou não, no prazo máximo de 72 horas.
- 3.6. No caso dos Programas de Televisão, haverá uma Comissão de Especialistas, composta por três pessoas – dois do IPC e um da SEDUC – que acompanhará todos os programas televisão, para dirimir eventuais dúvidas ou questionamentos, em tempo real.

4. DA ESTRUTURA DAS PROVAS

- 4.1. As questões das provas da 1ª OCS serão elaboradas de forma a que os conteúdos contemplem três eixos: 1. O Estado brasileiro: organização e controle; 2. Controle Social, políticas públicas e cidadania; 3. Acesso à informação, transparência e participação.
- 4.2. Na primeira, segunda e terceira etapas serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório, composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 20 (vinte) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 4 (quatro) opções (A, B, C e D), dentre as quais apenas uma delas é a correta.
- 4.3. A Etapa Estadual constará de questões objetivas com quatro alternativas, sendo que cada questão possui pontuação definida e informada previamente, em que o grupo de alunos participantes, em consenso, escolherá a alternativa que deseja marcar.

4.4. Em cada programa televisivo haverá uma única equipe ganhadora, que seguirá para o processo o programa seguinte, como mostra a Figura 1.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Será divulgado no Diário Oficial do TCE Ceará e demais canais oficiais do TCE Ceará, IPC e SEDUC as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na 1ª Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas (1ª OCS), assim como os nomes dos professores orientadores de cada equipe e suas respectivas escolas de origem.

5.2. Todas as equipes de alunos, professores e escolas que chegarem à Etapa Estadual, receberão certificado de Menção Honrosa assinado pelas instituições promotoras do Evento.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará concederá por meio de Resolução Administrativa, premiação em dinheiro para equipe de alunos e professores orientadores observando os seguintes critérios:

Equipes:

1º lugar: R\$10.000,00 (Dez mil Reais);

2º lugar: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais);

3º lugar: R\$3.000,00 (Três Mil Reais).

Professores:

1º lugar: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais);

2º lugar: R\$3.000,00 (Três Mil Reais);

3º lugar: R\$2.000,00 (Dois Mil Reais).

6.2. Os valores dos prêmios serão pagos as equipes de alunos e aos professores vencedores mediante as devidas formalidades legais e fiscais.

6.3. Os valores dos prêmios estão sujeitos aos descontos tributários previstos em lei;

6.4. Os valores relativos ao prêmio conquistado serão divididos igualmente entre o número de constituintes da equipe.

7. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1. As escolas e os premiados serão informados sobre os procedimentos para recebimento dos prêmios.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Das Escolas Participantes

- a) Realizar a inscrição dos alunos da escola.
- b) Orientar os alunos e professores que participarão do certame sobre as regras e diretrizes estabelecidas neste Regulamento, garantindo o pleno entendimento e cumprimento das mesmas.
- c) Providenciar a infraestrutura necessária para a realização das provas e etapas da olimpíada, garantindo condições adequadas para a aplicação das provas.
- d) Zelar pela integridade e segurança dos participantes durante a realização das provas e demais atividades relacionadas à olimpíada, adotando medidas preventivas e de controle conforme necessário.

8.2. Das CREDES e MACRORREGIONAIS

- a) Acompanhar a realização da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas em todas as escolas da sua jurisdição.

- b) Orientar os alunos e professores que participarão do certame sobre as regras e diretrizes estabelecidas neste Regulamento, garantindo o pleno entendimento e cumprimento das mesmas.
- c) Providenciar a infraestrutura necessária para a realização das provas e etapas da olimpíada, garantindo condições adequadas para a aplicação das provas.
- d) Zelar pela integridade e segurança dos participantes durante a realização das provas e demais atividades relacionadas à olimpíada, adotando medidas preventivas e de controle conforme necessário.

8.3. DA SEDUC

- a) Assegurar ampla participação dos alunos de ensino médio das escolas de tempo integral.
- b) Divulgar o Regulamento da Olimpíada de Controle Social junto às escolas habilitadas a participar do certame.
- c) Mobilizar e estimular a participação de alunos e professores na Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.
- d) Elaborar e divulgar o cronograma de realização das provas e as etapas televisionadas.
- e) Responsabilizar-se pela aplicação das provas da Olimpíada de Controle Social nas etapas regional e macrorregional.
- f) Coordenar e supervisionar todas as etapas, desde o processo de inscrição até a premiação dos vencedores, garantindo o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos neste regulamento.
- g) Assumir os investimentos referentes ao transporte, alimentação e hospedagem de alunos e professores para as etapas de quarta de final, semifinal e final que acontecerão em Fortaleza/Ceará.

8.4. DO TCE/IPC

- a) Criar um Comitê Técnico, composto por 5 (cinco) pessoas – 3 (três) do IPC e 2 (dois) da SEDUC – que acompanhará todas as Etapas da 1ª OCS.
- b) Receber as inscrições dos alunos por escola para participar das etapas da Olimpíada de Controle Social.
- c) Disponibilizar bancos de questões elaboradas por técnicos do TCE, para as diversas etapas da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.
- d) Elaborar e divulgar o cronograma de realização das provas e as etapas televisionadas.
- e) Elaborar provas das Olimpíadas de Controle Social relativas a todas as Etapas da 1ª OCS.
- f) Assegurar os materiais didáticos necessários à realização das diversas etapas relativas à Olimpíada.
- g) Fornecer os gabaritos das provas realizadas nas etapas escolar, regional e macrorregional.
- h) Elaborar Banco de Questões para uso na Etapa Estadual.
- i) Adotar as providências necessárias para a concessão de premiações a professores e alunos envolvidos na Olimpíada de Controle Social.
- j) Viabilizar a realização de sete programas de televisão para realização das etapas referentes às quartas de final, semifinal e final.
- k) Realizar o evento de encerramento da Olimpíada de Controle Social.
- l) Coordenar e supervisionar todas as etapas, desde o processo de inscrição até a premiação dos vencedores, garantindo o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos neste regulamento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá em vigor durante todo o período de realização do evento.

9.2. A participação na Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas implica na aceitação integral deste regulamento por parte das escolas, alunos, professores e demais envolvidos no evento.

9.3. O IPC reserva-se o direito de realizar eventuais ajustes ou modificações neste regulamento, mediante prévia comunicação à SEDUC, escolas participantes e CREDES envolvidas nas etapas do certame.

9.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª OCS.

ANEXOS

1. Calendário de Eventos da 1ª Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas (1ª OCS)
2. Relação de Escolas habilitadas a participar da 1ª Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas (1ª OCS)

Anexo I - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA OLIMPIADA

N	ATIVIDADE	DATAS
1	Etapa Escolar	
1.1.	Inscrição	15/04 a 05/05/2024
1.2.	Envio da prova para os docentes responsáveis	6/5/2024
1.3.	Aplicação da prova nas escolas	10/5/2024 das 10h00 às 11h30
1.4.	Envio do gabarito da prova para os docentes responsáveis	13/5/2024
1.5.	Correção e alimentação da planilha na página do IPC	Até 16/05/2024
1.6.	Recurso Administrativo	17/5/2024
2	Etapa CREDE	
2.1.	Publicação dos resultados dos selecionados para a Etapa	21/5/2024
1.2.	Envio da prova para os técnicos responsáveis	27/5/2024
1.3.	Aplicação da prova nas escolas da Crede	7/6/2024 das 10h00 às 11h30
1.4.	Envio das provas das escolas para a Crede	Até 11/06/2024
1.5.	Envio do gabarito da prova para os técnicos responsáveis	13/6/2024
1.6.	Correção e alimentação da planilha na página do IPC	Até 19/06/2024
1.7.	Recurso Administrativo	20/6/2024
3	Etapa Macroregional	
3.1.	Publicação dos resultados dos selecionados para a Etapa	25/6/2024
3.2.	Envio da prova para os técnicos responsáveis	2/8/2024
3.3.	Aplicação da prova nas escolas com alunos nesta etapa	9/8/2024 das 10h00 às 11h30
3.4.	Envio das provas das escolas para a Crede	Até 14/08/2024
3.5.	Envio do gabarito da prova para os técnicos responsáveis	15/8/2024
3.6.	Correção e alimentação da planilha na página do IPC	Até 19/08/2024
3.7.	Recurso Administrativo	20/8/2024
4	Etapa Estadual	
4.1.	Publicação dos resultados dos selecionados para a Etapa	23/8/2024
4.2.	Deslocamentos dos alunos selecionados para Fortaleza	
4.3.	Gravação dos programas de TV	09/09; 13/09; 16/09; 20/09 e 23/09
4.4.	Solenidade de encerramento e premiação	23/9/2024

Anexo 2
CREDE MUNICIPIO

1	AQUIRAZ
1	AQUIRAZ
1	CAUCAIA
1	CAUCAIA
1	CAUCAIA
1	ITAITINGA
1	ITAITINGA
1	MARACANAU
1	MARANGUAPE
1	CAUCAIA
2	APIARES
2	PARACURU
2	URUBURETAMA
2	SÃO LUIS DO CURU
3	MARCO
3	MORRINHOS
3	CRUZ
3	ACARAU
3	ITAREMA
3	MORRINHOS
4	MARTINOPOLE
4	GRANJA
4	CAMOCIM
4	CAMOCIM
4	CHAVAL
5	IPU
5	IPU
5	VIÇOSA DO CEARA
5	IPU
5	UBAJARA
5	UBAJARA
5	SÃO BENEDITO
5	GUARACIABA
5	TIANGUÁ
6	FORQUILHA
6	IRAUÇUBA
6	COREAU
6	COREAU
6	SOBRAL
6	SENADOR SÁ
6	HIDROLANDIA
6	ALCANTARAS
6	MASSAPE
7	CANINDÉ
7	ITATIRA
7	CARIDADE
7	STA. QUITERIA
8	ITAPIUNA
8	CAPISTRANO
8	OCARA
8	GUARAMIRANGA
9	CASCADEL

RELAÇÃO DE ESCOLAS HABILITADAS A PARTICIPAR DA OLIMPIADA
ESCOLAS

1.	EEMTI LIA SIDOU *
2.	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART
3.	EEMTI JOSE ALEXANDRE *
4.	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES
5.	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA
6.	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA *
7.	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE *
8.	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS
9.	EEMTI PROFESSOR EDMÍLSON PINHEIRO
10.	EEMTI ADAIL BARRETO CAVALCANTE*
11.	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE *
12.	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI
13.	EEMTI VICENTE ARRUDA
14.	EEMTI SÃO SEBASTIÃO *
15.	EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO *
16.	EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS
17.	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA
18.	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES *
19.	EEM CARMINHA VASCONCELOS
20.	EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO
21.	EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA
22.	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS
23.	EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES *
24.	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ *
25.	EEMTI SAO JOSE *
26.	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO *
27.	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR *
28.	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA *
29.	EEMTI DELMIRO GOUVEIA *
30.	EEM DONA THEREZA ODETE
31.	EEMTI IRMÃ LINS *
32.	EEMTI AUTON ARAGÃO
33.	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA
34.	ZULMIRA AGASSIS EEFM *
35.	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO *
36.	EEM MONSENHOR ANTONINO *
37.	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA *
38.	EEMTI ELZA GOERSCH *
39.	EEMTI ANTONIO NEGREIROS BASTOS *
40.	EEM MARIA MENEZES CRISTINO *
41.	EEM VILEBALDO AGUIAR *
42.	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
43.	EEMTI CORONEL APOLIANO
44.	EEMTI PRISCILLA MACIEL DE FRANÇA
45.	EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE
46.	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
47.	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO *
48.	EEMTI NAZARÉ GUERRA
49.	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO
50.	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA *
51.	EEMTI FRANKLIN TÁVORA
52.	EEMTI UBIRATAN DINIZ AGUIAR
53.	EEMTI JOSEFA CLEMENTE
54.	EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO
55.	EEMTI JULIA DE MELO/EEMTI DE CASCADEL *

9	CHOROZINHO	56. EEM WLADIMIR RORIZ
9	BEBERIBE	57. EEMTI DE PARAJURU *
10	PALHANO	58. EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA *
10	TABULEIRO	59. EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO *
10	LIMOEIRO	60. EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA *
11	POTIRETAMA	61. EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA *
11	JAGUARETAMA	62. EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO *
11	ERERE	63. EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA *
12	QUIXERAMOBIM	64. EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO II
12	QUIXERAMOBIM	65. EEM GUILHERME CORREIA LIMA
12	QUIXERAMOBIM	66. EEMTI ASSIS BEZERRA *
12	QUIXADÁ	67. EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO *
13	NOVA RUSSAS	68. EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA *
13	CRATEUS	69. EEMTI LOURENÇO FILHO
13	TAMBORIL	70. EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA
13	NOVO ORIENTE	71. EEMTI COELHO MASCARENHAS *-
13	NOVA RUSSAS	72. EEMTI ALFREDO GOMES *
14	SENADOR POMPEU	73. EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS *
14	MOMBAÇA	74. EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME
14	PEDRA BRANCA	75. EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE
14	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	76. EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA *
15	QUITERIANOPOLIS	77. EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO *
15	PARAMBU	78. EEM ANA NORONHA *
15	TAUA	79. EEMTI FRANCISCO MIZAEEL CAVALCANTE
15	TAUA	80. EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA *
16	IGUATU	81. EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
17	LAVRAS	82. EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA *
17	BAIXIO	83. EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA *
17	VARZEA	84. EEMTI PROFESSORA M ^a AFONSINA DINIZ MACEDO *
17	IPAUMIRIM	85. EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS FILHO
18	ARARIPE	86. EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA *
18	NOVA OLINDA	87. EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS
18	CRATO	88. EEMTI ESTADO DA BAHIA
19	JUAZEIRO DO NORTE	89. EEMTI TIRADENTES *
19	CARIRIAÇU	90. EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO
19	BARBALHA	91. EEMTI ALMIRO DA CRUZ
20	MAURITI	92. EEMTI ANDRE CARTAXO *
20	MILAGRES	93. EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS *
20	PORTEIRAS	94. EEMTI ARISTARCO CARDOSO *
20	JATI	95. EEM MOISES BENTO DA SILVA
SEFOR 1	FORTALEZA	96. EEMTI ANTÔNIO BEZERRA
SEFOR 1	FORTALEZA	97. EEMTI MONSENHOR DOURADO
SEFOR 1	FORTALEZA	98. WALDEMAR FALCÃO
SEFOR 2	FORTALEZA	99. EEMTI TELINA BARBOSA DA COSTA *
SEFOR 2	FORTALEZA	100. EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE
SEFOR 2	FORTALEZA	101. EEMTI HELENITA MOTA
SEFOR 2	FORTALEZA	102. EEMTI RENATO BRAGA
SEFOR 3	FORTALEZA	103. EEMTI SENADOR OSIRES PONTES *
SEFOR 3	FORTALEZA	104. EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA